

DECRETO Nº 074 DE 30 DE JULHO DE 2026.

“Altera o Anexo Único do Decreto nº 015, de 12 de janeiro de 2026, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de América Dourada, para o exercício de 2026, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 412/2017 (Código Tributário e de Rendas do Município), e

CONSIDERANDO a necessidade de flexibilizar o prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em Cota Única, a fim de facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data de vencimento para o pagamento da **Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**, referente ao exercício de 2026, constante do Anexo Único do Decreto nº 015, de 12 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

COTA ÚNICA: 31/12/2026 — com 10% de desconto

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 015, de 12 de janeiro de 2026, e de seu Anexo Único.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de América Dourada/Bahia, em 30 de julho de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal